

Exmo. Doutor Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública

O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, titular do(s) crédito(s) representando (s) pela(s) certidão(ões) da dívida ativa abaixo, vem propor EXECUÇÃO FISCAL com fundamento na Lei nº 6.830/80, em face de

RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA CNPJ: 00.074.569/0001-00

NA LINE TO THE TOTAL OF THE TOT

Natureza da Dívida: IPTU/Taxas - Predial Orgão de Origem: COORDENADORIA DO IPTU CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA: 01/003911/2015-00 Data de Inscrição: 28/01/2015

Nota de Débito: 14150000-129288/2013-00 Inscrição Imobiliária: 3038229-5 Exercício: 2013 Lote: 6 Guia: 5

Devedor: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA **Endereço:** RUA ANDRE ROCHA **Número:** 2299

Complemento: LOT 01 PAL 44351 SUP 2233 Bairro: TAQUARA Cep: 20000-000

Fundamento Legal:

IPTU - Arts. 52/86 Lei 691/84 com modificações posteriores

Discriminação do Débito:

Data	IPTU (R\$)	Total (R\$)
11/06/2013	273.448,70	273.448,70
11/07/2013	273.448,70	273.448,70
13/08/2013	273.448,70	273.448,70
11/09/2013	273.448,70	273.448,70
11/10/2013	273.448,70	273.448,70
12/11/2013	273.448,70	273.448,70
11/12/2013	273.448,70	273.448,70
13/01/2014	273.448,70	273.448,70
11/02/2014	273.448,70	273.448,70
11/03/2014	273.448,70	273.448,70

Valor atualizado do débito: 3.865.478,88

Débito original sujeito à atualização monetária - Lei n. 3.145/2000 - e acréscimos moratórios previstos nos arts. 180/181 da lei n. 691/1984, na redação conferida pela Lei n. 2.549/1997.

.....

Natureza da Dívida: IPTU/Taxas - Predial Orgão de Origem: COORDENADORIA DO IPTU CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA: 01/003912/2015-00 Data de Inscrição: 28/01/2015

Nota de Débito: 14150000-129289/2013-00 Inscrição Imobiliária: 3038229-5 Exercício: 2013 Lote: 6 Guia: 6

Devedor: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA **Endereço:** RUA ANDRE ROCHA **Número:** 2299

Complemento: LOT 01 PAL 44351 SUP 2233 Bairro: TAQUARA Cep: 20000-000

Fundamento Legal:

IPTU - Arts. 52/86 Lei 691/84 com modificações posteriores

Discriminação do Débito:

Data	IPTU (R\$)	Total (R\$)
11/06/2013	86.538,40	86.538,40
11/07/2013	86.538,40	86.538,40
13/08/2013	86.538,40	86.538,40
11/09/2013	86.538,40	86.538,40
11/10/2013	86.538,40	86.538,40
12/11/2013	86.538,40	86.538,40
11/12/2013	86.538,40	86.538,40
13/01/2014	86.538,40	86.538,40
11/02/2014	86.538,40	86.538,40
11/03/2014	86.538,40	86.538,40

Valor atualizado do débito: 1.223.309,30

Débito original sujeito à atualização monetária - Lei n. 3.145/2000 - e acréscimos moratórios previstos nos arts. 180/181 da lei n. 691/1984, na redação conferida pela Lei n. 2.549/1997.

Requer o Município a CITAÇÃO POR CARTA do devedor, para pagar a dívida integral em 5 (cinco) dias ou garantir o juízo, bem como a fixação da verba honorária em 20 % sobre o montante da execução apurado ao final.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa



Requer ainda, e sendo o caso, sejam observadas as regras do art. 40, da LEF, caso não seja localizado o executado ou encontrados bens penhoráveis, e do art. 25, da LEF, sempre que houver necessidade de intimar-se a Fazenda Pública.

Valor da causa na presente data (R\$) 5.088.788,18 Rio de Janeiro, 19 de Março de 2015

> Procuradora do Município Matrícula 11/145.237-4 OAB/RJ nº 63.481